

PORTARIA Nº 356/2019- DGPC/OD/DRF DE 13 de março de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/96512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 17 a 27/03/19;

1 . PAP - JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE - MAT:6026931
2 . AP - JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT:5145813
3 . ADM - MARLENE SILVA DE MORAES - MAT:70033
4 . ADM - DISSEIA TAVARES DA SILVA - MAT:56146
5 . PAP - MARLENE VEIGA DOS SANTOS - MAT:59137
6 . PAP - LUIZA BENTES FARIAS - MAT:66559
7 . PAP - CARLOS DA SILVA PENA - MAT:700541
8 . AP - REGINA CELIS FARIAS DAS CHAGAS - MAT:5179920
9 . ADM - JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO - MAT:70874
10 . PAP - ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS - MAT:700126
11 . PAP - EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA - MAT:61263
12 . PAP - LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT:700487
13 . PAP - ROBERTO VALENTIM NOVAES - MAT:5704057
14 . PAP - MARCELO PEREIRA CORREA - MAT:5913771
15 . DAS - EDUARDO WILLIAM TAVARES MERGULHÃO - MAT:5926224
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 413974

PORTARIA Nº 354/2019- DGPC/OD/DRF DE 13 de março de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019102380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no dia 12/03/19;

1 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT:5453186
2 . EPC - FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT:5892477
3 . IPC - DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT:54193054
4 . IPC - SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT:5940334
5 . DPC - FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT:5940507
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50. (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 413656

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 76/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/17-GAB/CGPC de 15/09/17, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, CAL. .38, SÉRIE: LC593780, PAT.: 11127, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 11/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/01/18, incluindo o nome do servidor S.T.S., mat. nº 5876729, como sindicado nos autos em tela;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar e individualizar conduta;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/17-GAB/CGPC, de 15/09/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor S.T.S., mat. 5876729.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNA PAOLUCCI TARALLO

Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 77/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 274/17-GAB/CGPC de 14/11/17, cujo relatório conclusivo o presidente da apuração entendeu que o servidor sindicado infringiu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/COINT/CGPC de 13/02/19, por meio do qual a Coordenadora do Interior em exercício sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 274/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação (fls. 160/162) e após a realização dos atos necessários à ciência e defesa do servidor sindicado, oportunizando-o as garantias da

ampla defesa e do contraditório, sejam os autos devolvidos aptos para julgamento, observando-se o prazo legal;

RESOLVE: Declarar a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 274/17-GAB/CGPC de 14/11/17, a partir das fls. 160/162, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Carmen Suely Souza da Silva, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 413931

PORTARIA Nº 51/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/02/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio, em tese, da arma de fogo tipo Revólver, calibre 38, marca Taurus, Série LC593772, Patrimônio nº 11119-PC/PA, ocorrido após devolução ao Setor de Armas/PC no ano de 1993, conforme BOP nº 346/2019.100023-8, de 28/01/19, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 52/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Patrícia Michelle Santana Bahia, no qual relata que policiais civis, teriam agido, em tese, de forma irregular na apreensão e devolução de uma motocicleta, que estava em sua posse, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 12/02/19, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.P.O., mat. nº 5232619, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o Relatório de Delegado Itinerante de 27/12/2017, e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de um par de algemas, colete e carregador da Pistola .40, patrimônio da PC, fato ocorrido em 08/04/2016, conforme BOP nº 2/2016.105634-3, de 09/04/16, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, marca Taurus 940, Série SUA 17175, PAT.: nº 6079, com um carregador com 11 munições intactas, consoante BOP nº 14/2019.100662-3 e anexos, fato ocorrido em 13/02/19 e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA